PORTARIA 2.172/2019

ESTABELECE O PERIODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Considerando que as férias do servidor está prevista para o mês de fevereiro de 2019,

Resolve,

PRIMEIRO: O período de gozo das férias do servidor Teodolino Pereira dos Santos é de 18 de fevereiro a 20 de março de 2019

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 16 de janeiro de 2019

***Vereador* VALDO TORA**
PRESIDENTE